

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 022/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de 1 um (a) Assistente Jurídico Criminalista e 1 um (a) Agente de Desenvolvimento Solidário para a cidade de Porto Alegre (RS)- Vila Bom Jesus e 1 um (a) Agente de Desenvolvimento Solidário para município de Gravataí - (RS)- Rincão da Madalena, para compor a Equipe do Projeto Economia Solidária na Prevenção a Violência, Termo de Parceria MTE/ SENAES nº 723880/2009, programa de trabalho nº 0642214538857/0001.

Será selecionada (o):

- Uma (um) profissional para o cargo de Assistente Jurídico Criminalista
- Uma (um) profissional para o cargo de Agente de Desenvolvimento Solidário para a cidade de Porto Alegre – Comunidade, Vila Bom Jesus.
- Uma (um) profissional para o cargo de Agente de Desenvolvimento Solidário para o município de Gravataí – Comunidade, Rincão da Madalena

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: www.guayí.org.br

Porto Alegre, 25 de Maio de 2011.

Milton Pantaleão
Coordenador Geral
Guayí

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar

Porto Alegre RS

WWW.guayi.org.br guayi@guayi.org.br

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 22/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de um (a) Assistente Jurídico (a) Criminalista e 1 um (a) Agente de Desenvolvimento Solidário para a cidade de Porto Alegre (RS)- Vila Bom Jesus e 1 um (a) Agente de Desenvolvimento Solidário para município de Gravataí - (RS)- Rincão da Madalena, para compor a Equipe do Projeto Economia Solidária e Prevenção a Violência, Convênio MTE/SENAES nº723880/2009.

1) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	02/06/2011
Período de envio dos CV exclusivamente pelo correio-eletrônico indicado	02/06/2011 a 17/06/2011
Análise dos CV	20/06/2011
Definição das (os) Candidatas (os) Selecionadas (os)	21/06/2011
Homologação e publicação dos resultados	22/06/2011

2) CARGOS

a) Assistente Jurídico Criminalista; com experiência com o sistema de justiça criminal e execução penal e seus desdobramentos;

b) Agente de Desenvolvimento Solidário; com experiência em trabalhos junto à comunidade;

03 ATRIBUIÇÕES:

3.1 Assistente Jurídico Criminalista: Responderá pela relação com o sistema de justiça criminal e execução penal e seus desdobramentos, organização das atividades nesta área, consolidação de informações, constituição de relatórios e subsídios legais nesta área;

3.2 Agentes de Desenvolvimento Solidário: Durante o período restante de execução do projeto, a cada mês, haverá tarefas a serem executadas nas comunidades abrangidas, relacionadas em um Plano Mensal de Tarefas atribuídas ao (a) Agente de Desenvolvimento Solidário selecionado (a). O Plano será elaborado em conjunto com a equipe técnica do projeto de

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar

Porto Alegre RS

WWW.guayi.org.br guayi@guayi.org.br

acordo com as metas e cronograma estabelecido no Plano de Trabalho/Projeto Básico constante do Termo de Parceria MTE/SENAES Nº 723880/2009- GUAYÍ, as quais estarão compreendidas entre as seguintes:

←

←

← a) Realizar o levantamento de informações que contribua para a construção de um diagnóstico e planejamento participativo para identificação e formulação de instrumentos e iniciativas previstas no projeto e para o desenvolvimento de suas metas e ações, contribuindo assim com os objetivos de prevenção à violência e fomento a economia solidária;

← b) Promover, articular e mobilizar a comunidade, segmentos e parceiros locais para as atividades e ações referentes ao desenvolvimento do projeto;

← c) Organizar, executar e participar das atividades previstas e desenvolvidas no decorrer do projeto;

← d) Divulgar políticas públicas de fomento a economia solidária e de prevenção à violência, em especial, aquelas desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho Emprego – SENAES/MTE e o Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania do Ministério da Justiça – PRONASCI/MJ;

← e) Acompanhar, participar e fortalecer a integração das políticas públicas e das ações comunitárias em execução nas comunidades abrangidas (Territórios de Paz do PRONASCI), que tenham interface com o projeto, sua finalidade e objetivos;

← f) Participar e auxiliar na organização das atividades necessárias para apoiar a formação e o fortalecimento dos empreendimentos de economia solidária a serem contemplados pelo projeto;

← g) Participar e auxiliar na organização das atividades de elaboração dos planos de desenvolvimento local, com metodologia participativa, nas comunidades abrangidas pelo projeto, com vistas ao fortalecimento e/ou constituição de Fóruns e Conselhos Comunitários;

← h) Apoiar a organização e/ou fortalecimento de redes de empreendimentos econômicos solidários, envolvendo os empreendimentos específicos do projeto;

i) Mobilizar a comunidade, segmentos e empreendimentos para a participação nos eventos, palestras, oficinas e seminários que promovam a economia solidária e as ações de prevenção à violência;

j) Apoiar e divulgar as iniciativas de comércio justo e solidário;

k) Participar das atividades de formação, planejamento, avaliação e organização das ações do projeto de acordo com o planejamento;

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar

Porto Alegre RS

WWW.guayi.org.br guayi@guayi.org.br

l) Elaborar relatórios de todas as atividades que participa, bem como, o relatório consolidado mensal das tarefas executadas no projeto;

m) Participar ativamente da construção da Guayí como uma organização da sociedade civil de interesse público que visa apoiar a implantação de políticas públicas visando ao bem comum

4) PERFIL EXIGIDO DA (O) AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO:

De acordo com o Plano Mensal de Tarefas a ser executado junto às comunidades contempladas (Territórios de Paz do PRONASCI), o perfil necessário para a (o) Agente de Desenvolvimento Solidário é o seguinte:

a) demonstrar experiência em desenvolvimento de relações comunitárias, assim como, nos temas relacionados à execução do projeto, a saber: organização social, economia solidária, cidadania e prevenção à violência;

b) ter capacidade de relacionamento e articulação com diversos segmentos sociais (associações locais, conselhos e fóruns de segurança pública e economia solidária, órgãos públicos, ONGs, universidades, sindicatos, movimentos sociais, etc.);

c) não estar desempenhando mandato institucional, nem ser servidor público de qualquer ordem;

d) ter capacidade de leitura e redação de documentos, elaboração de relatórios e organizações de evento;

e) ter capacidade de organizar, mobilizar e coordenar reuniões e atividades.

5) APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS VITAE (CV)

As (os) interessadas/os devem remeter seu CV somente em meio magnético para o seguinte correio-eletrônico: seguranca@guayi.org.br, com as identificações necessárias a seguir descritas, até as 18 horas, do dia 10 de junho de 2011.

← Para o cargo de **Assistente Jurídico Criminalista**: no assunto da mensagem deve constar a seguinte frase “**Seleção Economia Solidária na Prevenção à violência CV - Assistente Jurídico Criminalista**”;

Para o cargo de **Agente de Desenvolvimento Solidário**: no assunto da mensagem deve constar a seguinte frase “**Seleção Economia Solidária na Prevenção à violência CV – Agente de Desenvolvimento Solidário para Porto Alegre – Bom Jesus, “Seleção Economia Solidária na Prevenção à violência CV – Agente de Desenvolvimento Solidário para Gravataí – Rincão da Madalena.**

6) SERÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A experiência demonstrada e comprovada por meio da apresentação do CV e das referências a serem incluídas, bem como a adequação do perfil das (os) candidatas (os) às atribuições destacadas no item “3” deste edital e se necessário, a critério da Coordenação-Geral da Guayí, poderá ser realizada entrevistas individuais com as (os) candidatas (os).

7) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CARGOS

Além do Currículo *Vitae*, descrevendo a escolaridade, as experiências e referências profissionais e os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, o registro geral, o número de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS).

8) REQUISITOS

Para todos os cargos as (os) candidatas (os) deverão comprovar por meio do CV ter o perfil adequado ao desempenho das tarefas relacionadas para cada cargo e, além disso, ter disponibilidade para viagens.

9) CARGA HORÁRIA

a) **Assistente Jurídico Criminalista:** A carga horária será de, no mínimo, 30 horas semanais, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

b) **Agente de desenvolvimento Solidário:** A carga horária será de mínimo, 15 horas semanais, adequadas à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

10) SEDE DO PROJETO

O projeto será sediado na cidade de Porto Alegre – RS, na sede da Guayí – Rua José do Patrocínio, nº 611 – Bairro Cidade baixa – Porto Alegre(RS) e abrangerá as seguintes cidades do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Alvorada, Gravataí, Sapucaia do Sul, Guaíba, Canoas, Viamão, Cachoeirinha, Bagé, Pelotas e Esteio.

11) REMUNERAÇÃO

As (os) contratadas (os) constituirão a Equipe permanente do projeto Economia Solidária na Prevenção à Violência. As remunerações mensais corresponderão ao cumprimento da jornada de trabalho e à realização das tarefas definidas no processo de planejamento, será de acordo com a tabela abaixo:

- Assistente Jurídico Criminalista: R\$ 2.000,00 brutos
- Agentes de Desenvolvimento Solidário: R\$700,00 brutos

12) PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

Período de 05 meses

13) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O resultado será informado pelo portal da entidade na internet (www.guayi.org.br) e exposto no mural da Guayí no dia 22 de Junho de 2011 a partir das 16 horas. O envio do currículo implicará na aceitação das normas estabelecidas este edital.

Milton Pantaleão
Coordenador-Geral
OSCIP Guayí

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar

Porto Alegre RS

WWW.guayi.org.br guayi@guayi.org.br